



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.730, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

***Concede Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva,
Rasani Maris de Souza.***

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **Rosani Maris de Souza** nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo Decreto nº 3.466/2003. O período de licença será a partir do dia 1º de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de agosto de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 05/08/24, Edição 1497, Página(s) 8.